



ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato António Manuel Pinheiro Fernandes, o júri no dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Auditoria*, na área científica de Auditoria, com os seguintes fundamentos:

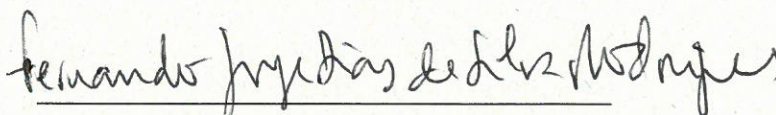
1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de Diploma de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira, equivalente ao grau de Licenciado, concluído em maio de 1993, pelo ISAG, Instituto Superior de Administração e Gestão;
2. É Mestre em Finanças e Fiscalidade pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, concluído em setembro de 2010;
3. É Revisor Oficial de Contas desde 1997 com o nº 993 e Registo na CMVM com o nº 20160608;
4. O candidato é detentor de 22 anos de experiência profissional na área da Auditoria, área para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, tendo comprovado o mínimo de 10 anos de experiência profissional adquirida nos últimos dez anos, dando cumprimento à alínea b) do art.º 6.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
5. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente:
 - a. Desde o ano letivo de 2001/2002 exerce funções docentes no Departamento de Gestão da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde leciona unidades curriculares da área disciplinar da Fiscalidade;
 - b. Desde 2011/2012 exerce funções docentes no Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde leciona unidades curriculares de Auditoria Financeira no Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) Nº 96/2019, de 20 de novembro, conclui que o candidato

António Manuel Pinheiro Fernandes deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Auditoria.

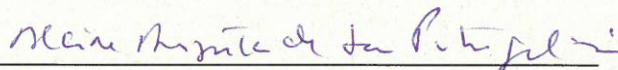
Barcelos, 13 de dezembro de 2019

A Presidente do Júri

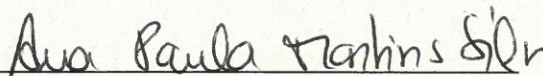


Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues
(por delegação de competências através do Despacho nº 9998,
publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 211 de 4 de novembro)

Os Vogais



Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias

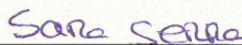


Prof. Doutora Ana Paula Martins da Silva



Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha

Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos



Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra

